



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 13025 de 19/04/2021  
Pág. Nº 16

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE, GILMAR GILES DE OLIVEIRA, JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES E CLERTON GASPAS DE SOUZA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.”

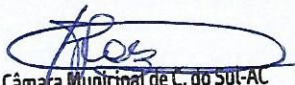
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 13 de abril de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

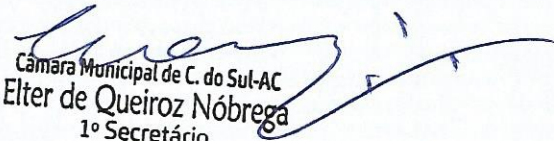
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, Gilmar Giles de Oliveira, João Keleu de Souza Fernandes e Clerton Gaspar de Souza para a cidade de Rio Branco-Acre, para tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: INSS, DEPASA, Secretaria de Estado de Saúde e Gabinete do Governador do Estado, no período de 14 a 17 de abril de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 14 de abril de 2021

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário